

18
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Tomada de Preço 016/2014

1.0. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo, conforme anexo I, do edital.

1.1.2 Valor Máximo da licitação é de R\$ 17.644,31 (dezesete mil, seiscentos quarenta e quatro reais, trinta e um centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 02/05/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 02/05/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

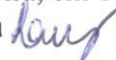
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, n.º 16/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, podendo ser solicitado pelo pmbj@uol.com.br, informações pelo fone Fax - 43-3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15/04/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra 
Presidente da CPL

FR - 735 - Pavimentação de Calçada Pública
Art. 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso o saldo superavitário da FR - 735 - Pavimentação de Calçada Pública no valor de R\$4.116,79 adicionados ao provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 483,21 que totalizam R\$4.600,00, saldo remanescente do convenio firmado entre o Município e o Ministério das Cidades através do contrato de repasse 0268151-83/2008/MCIDADES/CAIXA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2014.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei nº 1.314, de 14 de abril de 2014

"Denomina travessa nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Hortílio Dias dos Reis, a atual Rua Projetada E no Residencial Porto Seguro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 14 de abril de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Lei nº 1.315, de 14 de abril de 2014

"Denomina travessa nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Êdcio Coelho Ribeirete, a atual Rua Projetada C no Residencial Porto Seguro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 14 de abril de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Lei nº 1.316, de 14 de abril de 2014

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Pereira de Godoy, a atual Rua Proj. A C no Conjunto Residencial Tia Mair, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 14 de abril de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Lei nº 1.317, de 14 de abril de 2014

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ver. Jorge da Silva Pimenta, a atual Rua Projetada 13 do Residencial Roberto Rennó, nesta cidade. (cód. 91).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 14 de abril de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

estendida até as 17 (dezesete) horas, no ano de 2015 e outros assuntos deliberados pelo Presidente.

Santo Antônio da Platina, 15 de abril de 2014

Dr. José Alex Gonçalves Figueira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preço 016/2014

1.0. DO OBJETO:

1.1.

1.1.2 Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo, conforme anexo I, do edital.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 17.644,31 (dezesete mil, seiscentos quarenta e quatro reais, trinta e um centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 02/05/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 02/05/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 16/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, podendo ser solicitado pelo pmbj@uol.com.br, informações pelo fone Fax - 43-3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15/04/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra
Presidente da CPL

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº. 019/2014

PROCESSO 030/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL BS-10 E O LUBRIFICANTE ARLA 32(20 lts) PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 166.020,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte reais) de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 019/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 05 de maio ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 16 de abril de 2014.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL 02/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Recapeamento de Pavimentos e Serviços Complementares. A Prefeitura Municipal de Cambará torna pública a retificação do Edital supracitado, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 07 de abril de 2014, sendo: a data de abertura, que passa a ser: as 09Hrs do dia 09/05/2014, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. CAMBARÁ 16 DE ABRIL DE 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

Edição: 2612

A-7

17/04/2014